



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 429/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de agosto de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 486/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 486/19, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ribeiro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/26029-01-00, informamos:

1, 4 e 7 - Existe projeto que visa a ampliação do Cemitério Cabreúva. Toda estrutura a ser implantada é fiscalizada pela CETESB, que é o órgão fiscalizador do Estado de São Paulo. Nenhuma intervenção pode ser realizada sem a sua autorização.

2 - Prejudicada.

3 e 8 - A sepultura provisória pode ser concedida preferencialmente a título gratuito, desde que atendidas as exigências previstas na Lei Complementar nº 262/2017.

5 - Os munícipes que apresentam intenção de aquisição das mesmas, devem abrir um pedido junto ao setor de protocolo da Prefeitura. Em caso de sepultamento social, o pedido deve ser iniciado da mesma forma.


6 - As concessões de sepulturas são adquiridas mediante o pagamento de taxa pública e não estão atreladas a cobrança de impostos..

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 05373/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 19/08/2019	
	HORA: 16:26	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 486/2019	
Autoria: Rodrigo Maiello		
Assunto: De informações acerca da administração e ampliação do Cemitério Cabreúva no município de		
Chave: 5AABB		